



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



LEI Nº 4.379 DE 11 DE SETEMBRO DE 2006.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

PL Nº 095/2006 PROC. 3438/2006

CLÁUDIO MAFFEI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento da Câmara Municipal de Porto Feliz um
crédito no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) destinados a suplementar a seguinte
dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

02 – SECRETARIA DA CÂMARA

002 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica + R\$10.000,00

TOTAL + R\$10.000,00

Art. 2º. O crédito suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com a
anulação total, em R\$10.000,00 (dez mil reais), da seguinte dotação:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

02 – SECRETARIA DA CÂMARA

002 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA

33.90.33.00 – Passagens e Despesas com locomoção - R\$10.000,00

TOTAL - R\$10.000,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 11 DE SETEMBRO DE 2.006.

CLÁUDIO MAFFEI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE
ADMINISTRAÇÃO EM 11 DE SETEMBRO DE 2006.

PAULO MOREAU
DIRETOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP

Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



PREFEITURA DE

Porto Feliz

Nossa gente faz história